

**ATA DA 028ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas e vinte e quatro minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS E VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1º Secretário, respondida e assinaturas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da vigésima oitava Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Braghetto, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, o senhor Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Provérbios, capítulo 29, versículos 25, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. Prosseguindo com o Expediente, o Senhor Presidente coloca em discussão a Ata da 27ª Sessão Ordinária, de 17 de abril de 2018, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. O senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 06, relativo ao período de dezoito de abril a dois de maio de dois mil e dezoito, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura integral da Denúncia de Infração Político-Administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada na Câmara Municipal sob nº 1.275/2018, com base no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967, pelo eleitor Luiz Fernando Ortiz de Araujo. Finalizada a leitura, o senhor Presidente faz esclarecimentos a respeito dos ritos a serem seguidos, com base no Decreto Lei nº 201, na condução da denúncia recebida, devendo o Plenário decidir, pela maioria dos votos dos presentes, sobre a aceitação ou não da denúncia, com votação aberta e oral, através da chamada dos senhores Vereadores pela folha de presença, obedecida a ordem alfabética, com tempo suficiente para que cada um se dirija até o microfone a fim de proferir o seu voto. Prosseguindo, proclama que se o Plenário decidir pelo recebimento da Denúncia, será constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. Se o Plenário decidir pela rejeição, a Denúncia será arquivada na Secretaria da Câmara. Passa-se à fase de discussão da Denúncia de Infração Político-Administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 1.275/2018, com base no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967. Manifestam-se, sucessivamente, os Vereadores Marcelo de Araujo, Evandro Giora e Denis Roberto Braghetto. Passa-se à votação aberta e oral da Denúncia de Infração Político-Administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 1.275/2018. Os Vereadores são chamados a votar pela ordem alfabética da Folha de Presença, dirigindo-se, um a um, ao microfone no centro do Plenário a fim de proceder seu voto de maneira oral e aberta. Realizada a apuração, verificam-se sete (07) votos contrários e cinco (05) favoráveis à Denúncia de Infração Político-Administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 1.275/2018, diante desse resultado, o senhor Presidente proclama que a denúncia não foi aceita, determinando, em seguida, fosse arquivada na Secretaria da Câmara. Votam contra o recebimento da denúncia, os Vereadores Ana Paula Casa-

massa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Daniel Mantovani Lima, José Riberto da Silva, Jurandi Rodrigues Caçula, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arenghi. Votam pelo recebimento da denúncia, os Vereadores Cristiane Friolim Damasceno, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora, Leandro Bizetto e Marcelo de Araujo. O Presidente esclarece que, por prerrogativa regimental, o Presidente não vota. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita à 1ª Secretária que faça a leitura das Indicações ao Chefe do Executivo que seguem: números 9.031 a 9.033 da Vereadora Dulce do Prado Amato: 9.031, sugerindo a capinação e roçada dos passeios públicos da Rua Wilson Stefani, divisa entre os municípios de Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista, bem como das margens do córrego ali existente; 9.032, propondo a retirada dos entulhos depositados irregularmente no final da Rua Alda Tanaka, esquina com a Rua Sergio Alexandre Borin, no Jardim Guanciale, atrás do Cemitério Bosque da Saudade; 9.033, indicando a realização de obras de pavimentação asfáltica, com implantação de guias e sarjetas, além de sistema de escoamento das águas pluviais, nas ruas Servidão e Alda Tanaka, situadas no Jardim Guanciale; número 9.034, do Vereador Paulo Pereira dos Santos, sugerindo a instalação de pelo menos uma tomada e uma torneira em cada quadra, a construção de rampas de acesso, a manutenção e conserto do telhado da sala 3 do Velório e do corredor (próximo aos sanitários) e a manutenção e conserto da sala da Administração que está com infiltração nas paredes do Cemitério Bosque da Saudade; número 9.035, do Vereador Leandro Bizetto, sugerindo a construção de uma praça pública na Rua Teodoro Feliciano de Moraes, próximo ao número 55, situada no Jardim Brasília; números 9.036 a 9.037, do Vereador Marcelo de Araujo: 9.036, indicando o aditamento do contrato com terceiros que realizam o transporte escolar em nossa cidade, de modo a assegurar e manter o transporte dos alunos que frequentam as escolas da rede municipal de ensino, através da destinação de veículo em substituição, numa eventualidade, do ônibus da frota municipal quando estiver quebrado, até o seu conserto; 9.037, propondo a implantação de um recipiente tipo “container” em espaço julgado adequado da Avenida Adherbal da Costa Moreira, para deposição de lixo e a retirada dos latões ora espalhados pelo seu canteiro central, promovendo, ainda, a jardinagem e a conservação dessa faixa que separa os dois sentidos de direção do trânsito dessa via pública; número 9.038, do Vereador Valdir Antonio Arenghi, indicando a conservação das ruas dos bairros Jardim Guanciale, Jardim Santa Lúcia e Jardim Vitória, através do motonivelamento de seus leitos carroçáveis; número 9.039, do Vereador Evandro Giora, propondo serviços de reforma da quadra de areia situada no bairro do Jardim Vitória; números 9.040 a 9.042 do Vereador Dulce do Prado Amato: 9.040, indicando a realização de limpeza, roçada e capinação nos passeios públicos (calçadas) do bairro Jardim Maria; 9.041, sugerindo serviços de limpeza, de roçada e capinação da área verde localizada entre as Ruas Hilda Koller Ramos e Giocondo Corneto, no Jardim Vitória; 9.042, propondo seja efetuado reparo na ponte de madeira sobre o córrego da Rua Rio Tejipió, no Jardim Santo Antonio; números 9.043 e 9.044 do Vereador Denis Roberto Braghetti: 9.043, indicando serviços de motonivelamento em todas as vias públicas do bairro Gramado de Santa Rita e 9.044, sugerindo a execução de serviços de conservação na Estrada do Rossi, situada no Jardim Santa Maria, através do motonivelamento de seu leito carroçável. Em seguida, o Senhor Presidente passa a proclamar seu despacho favorável a todas as Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. Prosseguindo, solicita ao Assessor Legislativo a leitura, para conhecimento do Plenário, das proposições protocoladas na Casa que seguem: a) Projeto de Lei nº 2.797, do Vereador Valdir Antonio Arenghi, denomina Dr. Pedro Miguel a Rua pública nº1 existente no “Residencial Vinhedos de Jundiá” localizado no Bairro do Moinho - Campo Limpo Paulista; b) Projeto de Lei nº 2.798, do Executivo, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2019 e dá outras providências; c) Projeto de Lei Complementar nº 648, da Mesa, que dispõe sobre a reclassificação de pessoal administrativo da Secretaria da Câmara e

dá outras providências; d) Moção nº 1.873, do Vereador Marcelo de Araujo, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências no sentido de que seja realizado competente serviço de recapeamento em toda a extensão da Estrada Cassatelada; e) Moção nº 1.874, do Vereador Denis Roberto Bragheti, que aplaude a Associação de Pais e Amigos e Amigos dos Excepcionais-APAE de Campo Limpo Paulista pela iniciativa e participação efetiva no 18º FERA Festival Especial Regional, realizado recentemente na cidade de Jundiá, a todos os atletas, comissão técnica e professores; e f) Moção nº 1.875, do Vereador Denis Roberto Bragheti, que apela ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Ricardo Izar, do PP/SP, para reconsiderar o conteúdo do Projeto de Lei nº 9818/18, ora em tramitação na Câmara dos Deputados, promovendo sua imediata retirada para melhores estudos, bem como possibilitar maior discussão entre as entidades de classe. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura do inteiro teor das Moções números 1.873 a 1.875, dos Projetos de Lei números 2.797 e 2.798 e do Projeto de Lei Complementar nº 648, lendo-se apenas as respectivas Mensagens ou Justificativas dos Projetos e as Ementas das Moções, tendo em vista que os Senhores Vereadores receberam cópias de todas proposituras. Colocado o requerimento verbal apresentado em discussão, não há debates. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Mensagens ou Justificativas dos Projetos e das Ementas das Moções objetos do requerimento aprovado. Concluída a leitura, o Senhor Presidente coloca os Projetos de Lei números 2.797 e de Lei Complementar nº 648 à disposição das Comissões Permanentes da Casa para elaboração de pareceres, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação e tendo em vista que as Moções números 1.873 a 1.875 obtiveram as subscrições regimentais, são incluídas na Ordem do Dia. Proclama ainda, que o Projeto de Lei nº 2.798 sobre as Diretrizes Orçamentárias não vai às Comissões, uma vez que precisa ser submetido a uma audiência pública, que será designada, com publicação em jornal local a respeito. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Com a palavra o Vereador Leandro Bizetto, saúda a plateia e agradece pela presença no auditório. Aborda os boatos, sem veracidade, sobre seu domicílio, afirmando que continua morando em Campo Limpo Paulista. Agradece ao seu fã, a quem caracteriza ironicamente como renomado jornalista, que fica fazendo propaganda em seu nome, eis que veiculou matéria sobre seu pronunciamento a respeito de pessoas sem estudos, cujo efeito, ao invés de denegri-lo como pretendia o jornalista, foi positivo ao Vereador, já que recebeu centenas de mensagens parabeneizando-o. Refere-se a Denúncia protocolada na Casa, na qual há menção da criação da Secretaria Municipal de Segurança Integrada, e se dirige ao Vereador Evandro Giora lembrando-o de que fora o maior defensor da criação dessa Secretaria de Segurança Integrada, portanto, restando-lhe uma parcela de culpa pelo índice alcançado com a Folha de pagamento da Prefeitura, aconselhando-o a subir na Tribuna e admitir o erro e não fazer demagogia, como na Sessão de hoje, quando falou sobre a necessidade de averiguar os fatos narrados na Denúncia. O Vereador Jurandi Rodrigues Caçula inscrito para falar desiste do uso da palavra. Com a palavra o Vereador Paulo Pereira dos Santos saúda a todos e justifica seu voto contrário a aceitação da Denúncia, dizendo que a mesma não tem fundamento e que busca sempre orientação do competente corpo Jurídico da Casa, o qual sempre consulta quando necessita de uma opinião técnica sobre determinado assunto. Frisa que tem gente que quer determinar suas decisões, inaceitável, pois o mandato de Vereador foi atribuído a ele, que deve decidir sobre os assuntos Legislativos. Diz que essas Denúncias atravancam a cidade. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima cumprimenta a assistência e saúda pessoas que especifica. Manifesta seu apoio ao Projeto de Lei nº 2.796, que autoriza o Município a celebrar convênio com a União, através do qual haverá benefícios à Justiça Eleitoral

que presta eficiente serviço aos munícipes, prontificando-se a sempre auxiliar a Justiça Eleitoral. Diz que adianta seu voto ao Projeto por prever que a Sessão será demorada por haver muitos Vetos a serem deliberados em votação secreta. Coloca à disposição de quem possa interessar cópia da resposta encaminhada e fornecida pelos Secretários Municipais de Administração e Finanças e de Assuntos Jurídicos e Cidadania ao ofício 27/ 2018, com todas as informações necessárias e justificativas em relação à Denúncia protocolada na Casa. Como profissional da saúde, comunica a campanha de vacinação contra a gripe, com recomendações sobre profilaxia para prevenção da doença. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo, parabeniza a atuação do corpo Jurídico da Casa, cujos advogados são imparciais nas orientações, cabendo a cada Vereador decidir sobre seu voto nas matérias Legislativas. Cita a expressão latina “fumus bôni iuris” – fumaça do bom direito – significando que onde há fumaça, há fogo, porquanto, diz que se há qualquer indício, os Vereadores tem que apurar a Denúncia. Sobre a resposta oferecida pelos Secretários Municipais, diz que foi louvável, porém de forma antecipada, já que entende que a resposta e o relatório encaminhados teriam que ser apresentados em fase de apuração da Comissão, se instituída. Complementa seu raciocínio indagando se o Executivo responderia um ofício dele sobre os indícios da Denúncia, já que nunca responde aos seus ofícios encaminhados ao Prefeito sobre outras questões, pelo que já até recorreu ao Ministério Público. Aborda o Projeto de sua autoria, sobre o cronograma de obras, esperando ser aprovado pela Câmara e sancionada a respectiva Lei pelo Executivo. Sem mais Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente suspende os trabalhos por cinco minutos. Decorrido o intervalo, com nova chamada efetuada pela primeira Secretária e respondida pelos Senhores Vereadores já relacionados anteriormente e com quórum legal para deliberações, reabre-se a sessão, já em fase de Ordem do Dia. O senhor Presidente solicita a primeira Secretaria, Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, que faça a leitura da Ordem do Dia, no que foi atendido, composta pelos seguintes: Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.781, do Vereador Marcelo de Araujo, que dispõe sobre o direito às mulheres de estarem acompanhadas por pessoas de sua confiança e escolha durante o trabalho pré e pós-parto; Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.782, do Vereador Marcelo de Araujo, que obriga a afixação de lista de médicos, odontólogos, enfermeiros, gerentes, gestores e outros servidores que estejam prestando atendimento à população, nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital; Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.783, do Vereador Marcelo de Araujo, que obriga a realização de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes a pelo menos 1/3 dos funcionários das escolas de educação infantil; Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.784, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno, que inclui a Exposição de Ferreomodelismo no calendário oficial de eventos de Campo Limpo Paulista; Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.785, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno, que inclui o Encontro de Antigomobilismo no calendário oficial de eventos de Campo Limpo Paulista; Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 645, da Vereadora Professora Cristiane Damasceno, que altera a Lei Complementar nº 121, sobre regime e o crédito de outorga de concessão para exploração e prestação de serviços do transporte coletivo; Projeto de Lei nº 2.796, do Executivo, autoriza convênio com a União Federal por intermédio do Juízo da 344ª Zona Eleitoral de Campo Limpo Paulista; e Projeto de Lei Complementar nº 647, do Executivo, que cria o Programa Especial de Parcelamento de Dívidas Ativas, recuperação de crédito tributário e dispõe sobre as formas de pagamento dos débitos inscritos em dívida ativa, esses dois últimos para primeira discussão e votação, os demais para discussão e votação únicas com voto secreto. seguir, o senhor Presidente passa para o primeiro item da Ordem do Dia, colocando em apreciação o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.781, ocorrendo a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica. A seguir, é colhido o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao Veto. Colocado em discussão, manifesta-se o Vereador Marcelo de Araujo. Passa-se à votação secreta do Veto Total ao

Projeto de Lei nº 2.781, sendo cada Vereador chamado a votar pela ordem alfabética da Folha de Presença, recebendo cédula própria, rubricada pelo Presidente. Encerrada a votação e depostos todos os votos na urna sobre a Mesa, o Presidente, após proclamar a inutilização de três cédulas sobrantes, convida os Vereadores Dulce do Prado Amato e Daniel Mantovani Lima para acompanharem a apuração. Efetuada a apuração, proclama o Presidente o resultado, dando o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.781 como rejeitado pela maioria, oito (08) Vereadores votam pela rejeição e cinco (05) votam pela manutenção do Veto. A seguir, aprecia-se o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.782, ocorrendo a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica. A seguir, é colhido o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, exarado unanimemente favorável ao Veto. Passando à fase de discussão única ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.782, não há debates dos senhores Vereadores. A seguir, vai submetido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.782 à votação única e secreta. Em seguida, são chamados os Vereadores, um a um, pela ordem alfabética, para distribuição de cédulas previamente rubricadas pelo Presidente. Transcorre normalmente a votação, votando todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Presidente proclama a inutilização de três cédulas confeccionadas à maior e convida os Vereadores Paulo Pereira dos Santos e Leandro Bizetto para acompanharem a apuração. Passa-se à apuração pela Mesa, sendo proclamado o resultado, dando o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.782 como rejeitado pela maioria, sete (07) Vereadores votam pela rejeição e seis (06) votam pela manutenção do Veto. A seguir, aprecia-se o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.783, ocorrendo a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica. A seguir, é colhido o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, exarado unanimemente favorável ao Veto. Passando à fase de discussão única ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.783, manifestam-se os Vereadores Marcelo de Araujo e Evandro Giora. A seguir, vai submetido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.783 à votação única e secreta. Em seguida, são chamados os Vereadores, um a um, pela ordem alfabética, para distribuição de cédulas previamente rubricadas pelo Presidente. Transcorre normalmente a votação, votando todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Presidente proclama a inutilização de três cédulas confeccionadas à maior e convida os Vereadores José Riberto da Silva e Antonio Fiaz Carvalho para acompanharem a apuração. Passa-se à apuração pela Mesa, sendo proclamado o resultado, dando o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.783 como rejeitado pela maioria, sete (07) Vereadores votam pela rejeição e seis (06) votam pela manutenção do Veto. Passa-se à apreciação o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.784, ocorrendo a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica. A seguir, é colhido o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao Veto. Colocado em discussão, não há manifestação dos senhores Vereadores. Passa-se à votação secreta do Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.784, sendo cada Vereador chamado a votar pela ordem alfabética da Folha de Presença, recebendo cédula própria, rubricada pelo Presidente. Encerrada a votação e depostos todos os votos na urna sobre a Mesa, o Presidente, após proclamar a inutilização de três cédulas sobrantes, convida os Vereadores Leandro Bizetto e Evandro Giora para acompanharem a apuração. Efetuada a apuração, proclama o Presidente o resultado, dando o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.784 como rejeitado pela maioria, oito (08) Vereadores votam pela rejeição e cinco (05) votam pela manutenção do Veto. A seguir, aprecia-se o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.785, ocorrendo a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica. A seguir, é colhido o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, exarado unanimemente favorável ao Veto. Passando à fase de discussão única ao Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.785, manifesta-se o Vereador Marcelo de Araujo. A seguir, vai submetido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.785 à votação única e secreta. Em seguida, são chamados os Vereadores, um a um, pela ordem alfabética, para distribuição de cédulas previamente rubricadas pelo Presidente. Transcorre normalmente a votação, votando todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Presidente proclama a inutilização de três

cédulas confeccionadas à maior e convida os Vereadores Dulce do Prado Amato e Daniel Mantovani Lima para acompanharem a apuração. Passa-se à apuração pela Mesa, sendo proclamado o resultado, dando o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.785 como rejeitado pela maioria, dez (10) Vereadores votam pela rejeição e três (03) votam pela manutenção do Veto. Em apreciação o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 645, ocorre a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica. A seguir, é colhido o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, exarado unanimemente favorável ao Veto. Passando à fase de discussão única ao Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 645, manifestam-se os Vereadores Cristiane Friolim Damasceno, Denis Roberto Bragheti e Marcelo de Araujo. A seguir, vai submetido o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 645 à votação única e secreta. Em seguida, são chamados os Vereadores, um a um, pela ordem alfabética, para distribuição de cédulas previamente rubricadas pelo Presidente. Transcorre normalmente a votação, votando todos os Vereadores presentes. Em seguida, o Presidente proclama a inutilização de três cédulas confeccionadas à maior e convida os Vereadores José Riberto da Silva e Antonio Fiaz Carvalho para acompanharem a apuração. Passa-se à apuração pela Mesa, sendo proclamado o resultado, dando o Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 645 como rejeitado pela maioria, nove (09) Vereadores votam pela rejeição e três (04) votam pela manutenção do Veto. A seguir, solicita e obtém o uso da palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima e requer a imposição do regime de urgência aos Projetos de Lei nº 2.796 e de Lei Complementar nº 647, já constantes na Ordem do Dia, e ao Projetos de Lei Complementar nº 648, com inclusão deste na Ordem do Dia, todos para discussão e votação únicas, bem como a votação em bloco das Moções números 1.873 a 1.875. Em seguida, o senhor Presidente submete ao Plenário o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, passando-se a sua discussão, sem debates. Em votação, é aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima. Prosseguindo, o senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei nº 2.796, em urgência. Solicita então, ao Assessor Legislativo, a leitura do parecer jurídico. Em seguida, o Senhor Presidente solicita os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e Obras e Serviços Públicos que opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.796. A seguir, vai submetido o Projeto de Lei nº 2.796 em discussão única, manifestando-se o Vereador Denis Roberto Bragheti. Em votação única, o Projeto de Lei nº 2.796 é aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 647 em urgência, solicitando a leitura do parecer jurídico. Prossegue, colhendo os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Saúde e Assistência Social, que são favoráveis. Em discussão única, não há manifestações dos senhores Vereadores. Em votação única, é o Projeto de Lei Complementar nº 647 aprovado por unanimidade. A seguir, o Senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 648, em urgência. Solicita ao Assessor Legislativo a leitura do parecer jurídico ao Projeto em exame. Em seguida o Senhor Presidente solicita os pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e de Finanças, Contas e Orçamento, sendo que todas opinam favoravelmente à propositura. Em discussão única, não há manifestação dos Senhores Vereadores. Em votação única, o Projeto de Lei Complementar nº 648 é aprovado por unanimidade de votos. O senhor Presidente coloca em apreciação o bloco das Moções de números 1.873 a 1.875. Solicita o parecer verbal da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao bloco das Moções, que opina favoravelmente. Em discussão única, manifesta-se o Vereador Marcelo de Araujo. Em votação única, o bloco das Moções números 1.873 a 1.875 é aprovado por unanimidade. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Com a palavra o Vereador Marcelo de Araujo ressalta a aprovação de

Projetos e a rejeição dos Vetos nesta Sessão, que beneficiaram a população, eis que as proposituras se referem às demandas dos moradores. Fala da sua Indicação sobre a retirada dos tambores de lixos do canteiro da Avenida Adherbal da Costa Moreira, situação que o deixava incomodado pelo visual desagradável, justificando que a apresentou após ter conversado com os comerciantes do local, que aprovaram a medida. Aborda outra Indicação apresentada nesta Sessão sobre o transporte escolar, para substituição dos veículos quebrados, pois é inadmissível as crianças ficarem sem ir a escola por falta de transporte. Sem Vereadores inscritos para falar, o senhor Presidente agradece a presença de todos, declarando encerrada a vigésima oitava Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Ordinária de 15 de maio de 2018, vai assinada pelos integrantes da Mesa.-.-.-.-.-
